

PORTARIA MUNICIPAL nº 027/2024

de 25 de janeiro de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de formação pedagógica “Imersão Superação 2024”, aos professores, auxiliares de ensino e monitores, pertencentes ao quadro de servidores municipais de Selbach, pela Empresa **ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.290.305/0001-25, localizada na Rua Santo Durigon, nº 218, Sala 2, Bairro América, na cidade de Tapera-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100462.104000 – Manutenção e Serviços da Coordenadoria de Educação

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (144)

Código Reduzido: 4819

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de janeiro de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico